



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS/MACAPÁ
AV. MENDONÇA FURTADO Nº635 -CENTRO/CEP: 68906-
010- MACAPÁ-AP

RESOLUÇÃO Nº020 /2021 – CMAS/MACAPÁ

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE trabalho para o Fortalecimento da Gestão do SUAS através da emenda Parlamentar nº 202.181.000.789, destinada para custeio

O Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá – CMAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do artigo 379 da Lei Orgânica do Município de Macapá, e art. 12, do Regimento Interno da instância colegiada e a Lei nº 879/1997-PMM, Artigo 9º. Baseado na deliberação da 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 02/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o *Plano de Emenda Parlamentar de nº nº 202.181.000.789 da Parlamentar Marcio Bitar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)*

Art. 2º- O recurso da referido Emenda são destinados a atender ao Programa *Apoio e Organização da Gestão do Suas-IGD/SUAS* com as referidas despesas de custeio conforme abaixo mencionadas:

PROGRAMA 08.244.009-2064	
PROGRAMAS E CAT ECONOMICA	R\$
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL	160.000,00
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS	40.000,00
33.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	395.876,00
KIT BEBE	165.876,00
CE CESTA STA BASICA	230.000,00
33.90.37 – LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	224.266,50
LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA DE EMPRESA TERCERIZADA	224.266,50



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS/MACAPÁ
AV. MENDONÇA FURTADO Nº635 -CENTRO/CEP: 68906-
010- MACAPÁ-AP

33.90.39- OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	179.857,56
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BUFFET	179.857,56

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 12 de agosto de 2021.

Uaci Moraes Caldas

Uaci Moraes Caldas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Dec nº 4.089/2021/PMM